

Edital nº 11 /2016

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DESTINADAS A TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS E A PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016 EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA - FPB

A Faculdade Internacional da Paraíba (FPB), em conformidade com seu Regimento Geral, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo às vagas destinadas a transferências externas e a portadores de diploma de nível superior para ingresso no 2º semestre de 2016, para os Cursos de Graduação e Graduação Tecnológica, de acordo com as disposições a seguir:

I – CURSOS E VAGAS OFERTADAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS		
CURSO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
Administração (Bacharelado)	30	Portaria MEC nº 737, de 30/12/2013, DOU de 31/12/2013 (Renovação de Reconhecimento)
Arquitetura (Bacharelado)	30	Portaria SERES nº 732, de 23/12/2013, DOU de 24/12/2013 (Autorização)
Biomedicina (Bacharelado)	30	Portaria SERES nº 264, de 27/03/2015, DOU de 30/03/2015 (Autorização)
Ciências Contábeis (Bacharelado)	30	Portaria MEC nº 119, de 15/03/2013, DOU nº 52, de 18/03/2013 (Autorização)
Ciências da Computação (Bacharelado)	30	Portaria SERES nº 212, de 27/03/2014, DOU de 28/03/2014 (Autorização)
Construção de Edifícios (Tecnólogo)	30	Portaria SERES nº 567, de 07/11/2013, DOU nº 218, de 08/11/2013 (Autorização)
Design de Interiores (Tecnólogo)	30	Portaria SERES nº 264, de 27/03/2015, DOU de 30/03/2015 (Autorização)
Direito (Bacharelado)	30	Portaria MEC nº 276, de 14/12/2012, DOU de 18/12/2012 (Reconhecimento)
Enfermagem (Bacharelado)	30	Portaria MEC Nº 821, de 30/12/2014, DOU de 02/01/2015 (Renovação de Reconhecimento)
Engenharia Ambiental (Bacharelado)	30	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012, DOU de 27/12/2012 (Renovação de Reconhecimento)
Engenharia Civil (Bacharelado)	-	Portaria MEC nº 119, de 15/03/2013, DOU nº 52, de 18/03/2013 (Autorização)
Engenharia da Produção (Bacharelado)	30	Portaria SERES nº 212, de 27/03/2014, DOU de 28/03/2014 (Autorização)
Fisioterapia (Bacharelado)	30	Portaria SERES nº 732, de 23/12/2013, DOU de 24/12/2013 (Autorização)
Gastronomia (Tecnólogo)	30	Portaria MEC nº 427, de 28/07/2014, DOU de 31/07/2014 (Reconhecimento)

Gestão Comercial (Tecnólogo)	30	Portaria MEC nº 215, de 31/10/2012, DOU de 06/11/2012 (Reconhecimento)
Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnólogo)	30	Portaria MEC nº 72 de 29/01/2015, DOU de 30/01/2015 (Reconhecimento)
Gestão em Recursos Humanos (Tecnólogo)	30	Portaria MEC nº 119, de 15/03/2013, DOU nº 52, de 18/03/2013 (Autorização)
Gestão em Segurança no Trabalho (Tecnólogo)	30	Portaria SERES nº 174, de 17/04/2013, DOU nº 75, de 19/04/2013 (Autorização)
Gestão Pública (Tecnólogo)	30	Portaria MEC nº 151, de 17/08/2012, DOU de 20/08/2012 (Reconhecimento)
Logística (Tecnólogo)	30	Portaria MEC nº 618, de 30/10/2014, DOU de 31/10/2014 (Reconhecimento)
Marketing (Tecnólogo)	30	Portaria MEC nº 703, de 18/12/2013, DOU de 19/12/2013 (Renovação de Reconhecimento)
Nutrição (Bacharelado)	30	Portaria MEC Nº 821, de 30/12/2014, DOU de 02/01/2015 (Renovação de Reconhecimento)
Pedagogia (Licenciatura)	30	Portaria SERES nº 567, de 07/11/2013, DOU nº 218, de 08/11/2013 (Autorização)
Processos Gerenciais (Tecnólogo)	30	Portaria MEC nº 703, de 18/12/2013, DOU de 19/12/2013 (Renovação de Reconhecimento)
Psicologia (Bacharelado)	30	Portaria SERES nº 611, de 30/10/2014, DOU de 31/10/2014 (Autorização)
Serviço Social (Bacharelado)	30	Portaria MEC nº 466, de 22/11/2011, DOU nº 225, de 24/11/2011 (Autorização)

1.1. As vagas ofertadas para as primeiras séries de todos os cursos serão destinadas exclusivamente a candidatos portadores de diploma de nível superior.

II – INFORMAÇÕES GERAIS

O deferimento das solicitações de vaga para Transferência Externa e Matrícula de Portadores de Diploma de Nível Superior ficará condicionado à existência de vagas em cada curso/série/turno.

O turno oferecido para cada curso/habilitação dependerá da disponibilidade de vaga, do número de disciplinas que poderão ser aproveitadas por cada candidato selecionado e da série do curso em que o candidato poderá ser inserido.

Para os candidatos a Transferência Externa, o cancelamento da matrícula com a Instituição de Ensino Superior de origem inviabiliza o Processo de Transferência. Para que o processo seja analisado pela FPB, é necessário que o candidato entregue o histórico escolar atualizado, nele constando o semestre letivo vigente (2016.2) e sua situação na Instituição de origem.

Caso no histórico escolar atualizado emitido por sua Instituição de origem não conste a situação de “Matriculado ou Trancamento” no período letivo 2016.2, o candidato deverá entregar a Declaração de Vínculo, atualizada, emitida e chancelada pela referida Instituição.

III – INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos

3.1.1. Para o Processo Seletivo de Transferência Externa poderão se inscrever candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, obtido pela via regular ou de suplência, e que estejam devidamente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior, desde que: a) apresentem Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), em seu curso de origem, igual ou superior a 6,0 (seis) ou b) apresentem nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos; 6 (seis).

3.1.2. Para o Processo Seletivo de Transferência Externa para o curso de graduação em Direito, poderão se inscrever os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, obtido pela via regular ou de suplência, e que estejam devidamente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior, desde que: a) apresentem Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), em seu curso de origem, igual ou superior a 8,0 (oito) ou b) apresentem nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos;

3.1.3. Matrícula Especial – Portador de Diploma de Nível Superior: será necessário que os candidatos tenham concluído curso de Nível Superior e possuam o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

3.2 - Período de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 12 de agosto de 2016 para todos os cursos com vagas remanescentes descritos neste edital, enquanto estas permanecerem vacantes.

3.3 - Local de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas na Central do Candidato, na FPB, onde estarão disponibilizados este Edital, o Requerimento de Inscrição e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo.

3.4 - Documentos necessários para a efetivação da inscrição

Para a efetivação da inscrição, além do preenchimento de requerimento próprio, o candidato deverá entregar, no ato da inscrição, na Central do Candidato, a seguinte documentação:

a) Para candidatos a Transferência Externa:

- Histórico escolar atualizado, emitido pela Instituição de origem, assinado e carimbado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias, além do resultado das avaliações e a frequência às aulas (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- Comprovante de ser possuidor de Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) atualizado igual ou superior a 6,0 (seis), OU de ter obtido resultado no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) superior a 400 (quatrocentos) pontos. Para o curso de graduação em Direito, o candidato deverá apresentar comprovação de ser possuidor de Coeficiente de Rendimento Escolas (CRE) atualizado igual ou superior a 8,0 (oito) OU de ter obtido resultado no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos. Em qualquer dos casos, apresentar original do documento comprobatório e entregar fotocópia do mesmo, legível e sem rasuras/emendas;

- Plano de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, autenticado pela Instituição de origem, caso o candidato, ao ser selecionado, pretenda solicitar dispensa de disciplinas. Deve-se apresentar documentação original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas. Essa documentação somente será exigida àqueles candidatos que pretendam entrar com o processo de solicitação de Dispensa de Disciplina. Caso não venham a apresentá-la no ato da inscrição, não terão direito, posteriormente, a solicitar dispensa de disciplinas já cursadas em sua Instituição de origem;
- Requerimento de inscrição impresso diretamente do sistema.

Atenção: No caso de o candidato ter realizado estudos em uma Instituição de Ensino Superior no exterior:

1. A documentação acadêmica relacionada acima deverá ser selada pelo consulado do Brasil no país onde o documento foi expedido, acompanhado de tradução JURAMENTADA, se escrito em língua diferente do Português, inclusive o histórico escolar, por um tradutor oficial;
2. Apresentar-se no International Office da FPB para avaliação da documentação e orientações sobre o Processo Seletivo;
3. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado curso correspondente ao ensino médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência do mesmo para fins de prosseguimento de estudos em nível superior. Essa declaração deverá ser obtida junto à Escola Pública Credenciada no município de João Pessoa. O diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e o histórico escolar deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país onde se originou a documentação, assim como estar devidamente traduzidos, por tradutor oficial (juramentado).

b) Para candidatos a Matrícula Especial – Portadores de Diploma de Nível Superior:

- Diploma de curso superior de Graduação devidamente registrado (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- Histórico escolar emitido pela Instituição de origem, assinado e carimbado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias, além do resultado das avaliações e a frequência às aulas (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- Plano de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, autenticado pela Instituição de origem, caso o candidato, ao ser selecionado, pretenda solicitar dispensa de disciplinas. Deve-se apresentar documentação original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas. Essa documentação somente será exigida àqueles candidatos que pretendam entrar com o processo de solicitação de Dispensa de Disciplina. Caso não venham a apresentá-la no ato da inscrição, não terão direito, posteriormente, a solicitar dispensa de disciplinas já cursadas em sua Instituição de origem
- Requerimento de inscrição.

Atenção: No caso de o candidato ter realizado estudos em uma Instituição de Ensino Superior no exterior:

1. A documentação acadêmica relacionada acima deverá ser selada pelo consulado do Brasil no país onde o documento foi expedido, acompanhado de tradução JURAMENTADA, se escrito em língua diferente do Português, inclusive o histórico escolar, por um tradutor oficial;
2. Diploma revalidado por uma IES brasileira. Para isso, o candidato deve entrar com o requerimento de revalidação em uma IES brasileira onde pretende conseguir sua equivalência. No Brasil, de acordo com a regulamentação do Conselho Nacional de Educação, oficialmente, apenas as universidades públicas são encarregadas do processo de revalidação de diplomas;
3. Apresentar-se no International Office da FPB para avaliação da documentação e orientações sobre o Processo Seletivo;
4. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado curso correspondente ao ensino médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência do mesmo para fins de prosseguimento de estudos em nível superior. Essa declaração deverá ser obtida junto à Escola Pública Credenciada no município de João Pessoa. O diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e o histórico escolar deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país onde se originou a documentação, assim como estarem devidamente traduzidos por tradutor oficial (juramentado).

3.5 - Procedimentos para efetivação da inscrição

- a) Dirigir-se à Central do Candidato da FPB, preencher e enviar eletronicamente o requerimento de inscrição;
- b) No ato da inscrição, entregar a documentação completa na Central do Candidato, especificada no item 3.4 deste Edital. Não serão aceitas inscrições sem a entrega da completa documentação exigida neste Edital;
- c) O candidato que possui bolsa PROUNI ou FIES deverá apresentar a documentação referente à bolsa na Central de Atendimento para realizar entrevista.

3.6 - Cancelamento de inscrição

A inscrição será cancelada quando:

- a) Houver duplicidade de inscrição, permanecendo a de data mais recente;
- b) O candidato não entregar a documentação completa, no ato da inscrição, necessária para a efetivação da inscrição, conforme especificado no item 3.4;
- c) No caso de candidatos a Transferência Externa, quando o CRE obtido em sua Instituição de origem, atualizado, for inferior a 6,0 (seis) ou quando, opcionalmente, utilizar sua nota no ENEM para comprovar desempenho acadêmico, esta for inferior a 400 (quatrocentos) pontos. Nas situações em que as solicitações forem para vagas do curso de Direito, quando ocorrer de o CRE ser inferior a 8,0 (oito) ou a pontuação no ENEM for inferior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos.

IV – RESULTADO

A divulgação do resultado e a convocação da matrícula do Processo Seletivo para ingresso em 2016.2 para os candidatos a Transferência Externa e a Matrícula Especial para Portadores de Diploma de Nível Superior constarão de publicação no site da Faculdade Internacional da Paraíba <www.fpb.edu.br>.

Os resultados serão disponibilizados à medida que os históricos escolares forem sendo analisados pelos Coordenadores de curso e validados pela Direção Acadêmica e/ou a Secretaria Geral da Instituição, até o completo preenchimento das vagas ofertadas por curso, série e turno.

Será convocado para matrícula o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas para cada curso, série e turno.

V – MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos a Transferência Externa e a Matrícula Especial para Portadores de Diploma de Nível Superior, classificados e convocados nos termos deste Edital, serão realizadas nos períodos especificados no Edital de Matrícula, a ser oportunamente divulgado pela Faculdade Internacional da Paraíba.

5.1 - Documentos exigidos para a Matrícula

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo Histórico Escolar (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- b) Carteira de Identidade – RG (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Comprovante de Residência (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- f) Contrato de Prestação de Serviços;
- g) Boleto bancário da 1ª mensalidade devidamente quitado;
- h) Declaração de Regularidade com o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE (apenas para candidatos a Transferência Externa) (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).

Observação: Caso o histórico escolar comprove a situação regular do candidato em relação ao ENADE, não será necessário apresentar a Declaração de Regularidade.

5.2 – Matrícula por série

A matrícula dos candidatos selecionados para Transferência Externa somente poderá ser feita a partir da 2ª (segunda) série e com aproveitamento de estudos limitado a 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso e turno para os quais tenham sido selecionados.

Para o ingresso na Instituição na condição de Portadores de Diploma de Nível Superior, a matrícula poderá ser feita a partir da 1ª série.

VI – APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Poderão ser aproveitados estudos/atividades realizados em outra instituição de ensino superior desde que requerido pelo interessado.

Em nenhuma hipótese será admitido o aproveitamento de estudos que ultrapasse 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso e turno para o qual tenha sido selecionado, considerando-se o currículo em vigor, para esse curso, na Faculdade Internacional da Paraíba.

VII – NULIDADE DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

VIII – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Faculdade Internacional da Paraíba poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, publicando NOTA PÚBLICA, Comunicados ou Aditivos, que se constituirão como parte integrante das normas regulamentadoras do referido processo.

É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.

A efetivação da inscrição caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esta Seleção, dos quais, em momento algum, o candidato poderá alegar desconhecimento.

Os estudantes que vierem a ser matriculados nos cursos da FPB submeter-se-ão ao Regimento Geral da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, regime escolar e ao contrato de prestação de serviços educacionais.

Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa (PB) para dirimir controvérsias oriundas da interpretação e aplicação do presente Edital, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes da Faculdade Internacional da Paraíba.

Os resultados obtidos pelos candidatos no Processo Seletivo 2016.2 de Transferência Externa e Matrícula para Portadores de Diploma de Nível Superior, quando convocados, serão válidos para ingresso no curso/habilitação/série/turno para o 2º semestre letivo de 2016.

João Pessoa, 06 de julho de 2016

Clay José Mattozo
Diretor Geral